



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 141/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho a adesão ao "Programa de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres"

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho a adesão ao "Programa de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres"

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Cofinanciamento para Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à prevenção, acolhimento, proteção e garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência.

A iniciativa visa promover ações integradas sob a perspectiva da matricialidade sociofamiliar e da intersetorialidade, articulando a rede de atendimento entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais órgãos competentes, assegurando atendimento humanizado, qualificado e contínuo às mulheres em situação de vulnerabilidade.

O programa busca ainda incentivar o desenvolvimento de estratégias de prevenção à violência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia das mulheres e ampliação do acesso aos serviços de proteção social e garantia de direitos.

Entre os objetivos do programa, destacam-se:

Prevenir situações de violência contra as mulheres;

Fortalecer a rede de proteção e atendimento;

Garantir acolhimento e acompanhamento especializado;

Promover ações educativas e de conscientização;

Incentivar políticas públicas voltadas à autonomia e inclusão social das mulheres;

Desenvolver ações integradas entre os diversos setores da administração pública.

A proposta reafirma o compromisso com a dignidade, segurança, proteção e valorização das mulheres, promovendo políticas públicas efetivas e humanizadas no enfrentamento à violência.

Peter Linhares (PDT)